



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020



Série

Número 222

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 460/2020

Nomeia como Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Área Alimentar, o licenciado José Eusébio Faria Temtem e como Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Área Económica, o licenciado Luis Nuno Silva Moniz, Inspetor Superior, da Direção de Serviços de Inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, abreviadamente designada por ARAE.

Despacho n.º 461/2020

Determina a constituição de duas equipas multidisciplinares, para desenvolvimento de projetos nas áreas de fiscalização, investigação, planeamento operacional técnico-pericial, instrução processual e contraordenações, na Autoridade Regional das Atividades Económicas, abreviadamente designada por ARAE.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 629/2020

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José David Almeida Pereira, António Décio Henriques de Abreu, José Sabino de Freitas Rodrigues, Sérgio Ambrósio Castro Valente, Paulo Sérgio Rodrigues de Freitas, José Carlos Fernandes Freitas Silva, José Nunes de Freitas, Fábio Emanuel Gonçalves Gouveia, Márcio Emanuel da Cova Berenguer, Mário Alexandre Xavier da Silva, Nelson Almerindo Figueira Jardim, Roberto Carlos Sousa Moniz, Ernesto Gomes Martins, David Garcês Ferreira Freitas, João Carlos Gomes, José Décio Pereira Teles, Arlindo Narciso Carvalho Marques, Albino Duarte Ramos, Avelino Freitas Andrade e José Diamantino Marques Ferreira, autorizados por despacho de 30/10/2020 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para ocupação de vinte postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sujeitos a um período experimental de 90 dias.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Despacho n.º 460/2020**

Considerando que, em conformidade com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, por despacho do Inspetor Regional das Atividades Económicas, de 1 de outubro de 2020, foram constituídas duas equipas multidisciplinares, para desenvolvimento de projetos nas áreas de fiscalização, investigação, planeamento operacional técnico-pericial, instrução processual e contraordenações, tornando-se necessária a nomeação dos respetivos chefes de equipa;

Considerando que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, os chefes de equipa são nomeados por despacho do membro do Governo Regional que tutele a ARAE, sob proposta do Inspetor Regional;

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, a ARAE está sob a tutela da Secretaria Regional de Economia.

Nestes termos, ao abrigo dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, determino:

- 1 – Nomear Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Área Alimentar, afeta à Direção de Serviços de Inspeção, da ARAE, o licenciado José Eusébio Faria Temtem, Inspetor Superior Principal, para desenvolvimento de projetos nas áreas de fiscalização, investigação, planeamento operacional técnico-pericial e instrução processual.
- 2 – Nomear Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Área Económica, afeta à Direção de Serviços de Inspeção, da ARAE, o licenciado Luis Nunó Silva Moniz, Inspetor Superior, para desenvolvimento de projetos nas áreas de fiscalização, investigação, planeamento operacional, instrução processual e contraordenações.
- 3 – Os Chefes de Equipa, ora nomeados, têm direito ao acréscimo salarial a que se refere o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto.
- 4 – O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2020.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00.

Secretaria Regional de Economia, 1 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

AUTORIDADE REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

Despacho n.º 461/2020

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, aprovou a orgânica da Autoridade Regional das Atividades Económicas, abreviadamente designada por ARAE;

Considerando que, pela Portaria n.º 312/2016, de 1 de setembro, foi aprovada a estrutura nuclear da ARAE e as competências e atribuições da respetiva unidade orgânica nuclear;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, podem ser constituídas até duas equipas multidisciplinares para desenvolvimento de projetos, compostas por inspetores e/ou técnicos superiores, dirigidas por chefes de equipas;

Considerando que a ARAE, enquanto órgão de fiscalização e de controlo de mercado, é a autoridade administrativa regional especializada no âmbito da segurança alimentar e da fiscalização económica, sendo, por isso, responsável pela avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, bem como, pela disciplina do exercício das atividades económicas nos setores alimentar e não alimentar, mediante a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora das mesmas;

Considerando que, para prossecução dos fins da ARAE, se evidencia premente a constituição de duas equipas multidisciplinares para desenvolvimento de projetos nas áreas da fiscalização, investigação e planeamento operacional no âmbito da segurança alimentar, e, fiscalização económica, com a finalidade de fiscalização de todos os locais onde se proceda a qualquer atividade industrial, comercial, agrícola, piscatória ou de prestação de serviços, zelando pelo cumprimento de todas as normas que disciplinam o exercício de tais atividades económicas; na área técnico-pericial no âmbito da segurança alimentar com a finalidade de comunicação de riscos na cadeia alimentar; e, bem assim, na área de instrução processual e de contraordenações, no âmbito da atividade desenvolvida pela ARAE de natureza preventiva e repressiva em matéria das infrações detetadas;

Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, na alínea a) do artigo 5.º, e nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, determino a constituição de duas equipas multidisciplinares, para desenvolvimento de projetos nas áreas de fiscalização, investigação, planeamento operacional técnico-pericial, instrução processual e contraordenações, nos seguintes termos:

- 1 - Equipa Multidisciplinar para a Área Alimentar, afeta à Direção de Serviços de Inspeção, da ARAE, para desenvolvimento de projetos nas áreas de fiscalização, investigação, planeamento operacional técnico-pericial e instrução processual:
 - Inspetores
 - José Eusebio Faria Temtem
 - João Luís Castro Teixeira
 - Vanessa Rossana Sousa Jardim
 - Carlos Duarte Bento Pereira
 - Roberto Carlos Bettencourt Pereira
 - Tânia Cristina Câmara Spínola
 - Marco José da Graça Gonçalves
- Gabinete Técnico-Alimentar
- Fátima Maria Drumond Freitas Sousa
 - Cristina Margarida Malho Freitas
 - Carolina Herculana Cró de Freitas Capêlo
 - Mara Fabiana Fernandes Freitas
 - Pedro Miguel Neves Gonçalves

- 2 - Equipa Multidisciplinar para a Área Económica, afeta à Direção de Serviços de Inspeção, da ARAE, para desenvolvimento de projetos nas áreas de fiscalização,

investigação, planeamento operacional, instrução processual e contraordenações:

Inspetores

- Luís Nuno Ferreira da Silva Moniz
- Rubina Sofia Freitas Vieira
- Manuel Justino de Freitas Rodrigues
- Luís Miguel Bazenga Marques Jardim
- Sílvio Spinelli
- Roberto Sousa Bettencourt Calado
- Valério Paulino Abreu
- Lara Cristina da Silva Mendes
- Valério José Gouveia Camacho
- Susana Paula Freitas
- Cláudia Sofia Gomes Freitas

3 - As equipas multidisciplinares têm por âmbito de atividade as áreas de fiscalização, investigação e planeamento operacional de todos os locais onde se exerça qualquer atividade industrial, comercial, agrícola, piscatória ou de prestação de serviços, zelando pelo cumprimento de todas as normas que disciplinam o exercício de tais atividades económicas.

- a) A Equipa Multidisciplinar para a Área Alimentar exerce, ainda, atividade na área técnico-pericial no âmbito da segurança alimentar, tendo por finalidade a comunicação de riscos da cadeia alimentar;
- b) A Equipa Multidisciplinar para a Área Económica exerce, ainda, atividade, no âmbito funcional da ARAE, na área de contraordenações, com finalidade preventiva e repressiva das infrações.

4 - As equipas multidisciplinares são dirigidas por chefes de equipa, a nomear nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto.

5 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Autoridade Regional das Atividades Económicas, 1 de outubro de 2020.

O INSPETOR REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS,
Luís Miguel Castro Rosa

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 629/2020

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José David Almeida Pereira, António Décio Henriques de Abreu, José Sabino de Freitas Rodrigues, Sérgio Ambrósio Castro Valente, Paulo Sérgio Rodrigues de Freitas, José Carlos Fernandes Freitas Silva, José Nunes de Freitas, Fábio Emanuel Gonçalves Gouveia, Márcio Emanuel da Cova Berenguer, Mário Alexandre Xavier da Silva, Nelson Almerindo Figueira Jardim, Roberto Carlos Sousa Moniz, Ernesto Gomes Martins, David Garcês Ferreira Freitas, João Carlos Gomes, José Décio Pereira Teles, Arlindo Narciso Carvalho Marques, Albino Duarte Ramos, Avelino Freitas Andrade e José Diamantino Marques Ferreira, autorizados por despacho de 30/10/2020 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para ocupação de vinte postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sujeitos a um período experimental de 90 dias, ficando os trabalhadores posicionados na 4.ª posição remuneratória da referida categoria de assistente operacional, a que corresponde o nível 4 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 2 de novembro de 2020.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas,
23 de novembro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)